

## 1º TERMO ADITIVO Nº 009/2022.

**Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº. 012/2022, Pregão Eletrônico nº 9/2021-00001 - SRP, de 17 de Junho de 2021, devidamente homologado em 03 de Setembro de 2021, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, e do outro a empresa **M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME**, que tem como objeto: “**Aquisição de Produto Químico (Cal Hidratada Calcítica - CH I), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas**”, referente ao revisão de valor do item descritos no Anexo I.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, entidade de natureza autárquica, portadora do CNPJ/(MF) nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, neste ato representada pela Exma. Senhora Superintendente Geral **ROSILENE GOMES COSTA**, no exercício de seu mandato, brasileira, casada, engenheira química, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4444420 (2ª Via) – PC/PA e do CPF/MF nº. 842.013.712-04, com domicílio a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME**, portadora do CNPJ/(MF) nº. 35.701.131/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.672.668-8, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3604, Bairro: Jaderlândia, no município de Castanhal no estado do Pará, Cep: 68.745-000, representada pela Sra. **MÔNICA DE SÁ NETO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 294604 – SSP/AP e do CPF/MF nº 509.523.312-68, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 200, Condomínio Planetarum, bloco 04, apto. 204, Bairro: Marambaia, na cidade de Belém do estado do Pará, Cep: 66.623-590, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 25 de Março de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1. Considerando a revisão no valor do item abaixo relacionado:

**CAL HIDRATADA CALCÍTICA-CH-1. ESPECIFICAÇÃO:** Tipo de Produto: Cal Hidratada Calcítica - CH-I. Nome químico comum ou genérico: Hidróxido de Cálcio Sinônimo: Cal hidratada, Cal extinta, Cal química, Cal apagada. Nº de Registro do CAS: 130562-0 Composição: 89%. Envasado em sacos de 20kg.

2.2. Considerando o contrato original nº 012/2022 de 25 de março de 2022, as partes aditam o valor de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), objetivando revisão de valor, conforme especificado no anexo I deste instrumento, solicitada através do Ofício nº 139, datado de 11 de abril de 2022, emitido pela Gerência Administrativo Financeira e devidamente autorizado pela Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.



### CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

#### 3.1.1. EXERCÍCIO 2022:

3.1.1.1. Valor Total: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais);

3.1.1.2. ÓRGÃO: Agência de Saneamento de Paragominas;

3.1.1.3. Unidade Orçamentária: 1601 – Agência de Saneamento de Paragominas;

3.1.1.4. Atividade Programática: 17.605.0008.2.148 – Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

3.1.1.5. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.1.6. Subelemento: 3.3.90.30.11 – Material Químico;

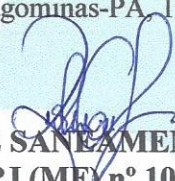
3.1.1.7. Recurso: Próprio.

### CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 012/2022, firmado em 25 de março de 2022, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 19 de abril de 2022.

  
**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48**  
**ROSILENE GOMES COSTA**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
**CONTRATANTE**

**M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME.**  
**CNPJ (MF) nº 35.701.131/0001-80**  
**MÔNICA DE SÁ NETO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº: 574.235.392-87

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº: 195.823.308-05

  
Claudia Alessandra de Jesus Pires  
Coordenadora  
Matrícula nº 1201450  
SANEPAR - Paragominas / PA

  
Emerson Martins Alves  
Gerência Administrativo Financeiro  
Matrícula nº 1123120  
SANEPAR - Paragominas / PA



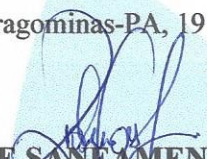
**1º TERMO ADITIVO Nº. 009/2022 – REVISÃO DE VALOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00001 - SRP**

**CONTRATO Nº 012/2022**

**OBJETO DO CONTRATO:** “Aquisição de Produto Químico (Cal Hidratada Calcítica - CH I), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas.”

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO DA REVISÃO | VALOR UNITÁRIO REVISADO | VALOR TOTAL DA REVISÃO DE VALOR | PERCENTUAL APLICADO |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------|
| 01           | CAL HIDRATADA CALCÍTICA CH-I<br>ESPECIFICAÇÃO: Tipo de Produto: Cal Hidratada Calcítica - CH-I. Nome químico comum ou genérico: Hidróxido de Cálcio<br>Sinônimo: Cal hidratada, Cal extinta, Cal química, Cal apagada. Nº de Registro do CAS: 130562-0 Composição: 89%. Envasado em sacos de 20kg. | QUILO | 63.500 | R\$ 0,30                  | R\$ 1,51                | R\$ 19.050,00                   | 25%                 |
| Valor Global |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                           |                         |                                 | R\$ 19.050,00       |

Paragominas-PA, 19 de abril de 2022.

  
**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48**  
**ROSILENE GOMES COSTA**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
**CONTRATANTE**

**M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME.**  
**CNPJ (MF) nº 35.701.131/0001-80**  
**MÔNICA DE SÁ NETO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

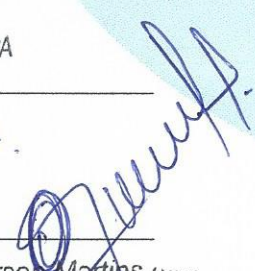
CPF nº: 574.235.392-87.

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº: 195.823.308-05

  
Claudia Alessandra de Jesus Pires  
Coordenadora  
Matricula nº 1201450  
SANEPAR - Paragominas / PA

  
Emerson Martins Avelar  
Gerência Administrativo Financeiro  
Matricula nº 1123120  
SANEPAR - Paragominas / PA